

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lira

**Secretaria de Governo**

Edmilson Souza Santos

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Renata da Silva Fagundes

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Marcos Aurélio De Souza

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança  
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2017.**

**2 - Fato gerador:** Processo nº 6844/2017, Dispensa nº 016/2017– SEGOV.

**3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e o Sr. MARCELO INÁCIO AZEVEDO.**

**4 – Objeto:** Locação de imóvel à Rua Zezinho Pereira, nº 281, casa 01, Santa Catarina, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no cadastro municipal sob nº 04.06.017.0058.002, para alojar a Agência Comunitária dos Correios, conforme projeto básico que integra este termo.

**5 – Fundamentação:** Prorrogação por igual período, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91 e no Art. 57, II c/c Art. 24, inciso X, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**6- Prazo:** Em 12 (doze) meses.

**7 – Valor Total:** R\$ 7.516,56 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2020.

**Edmilson Sousa dos Santos**

Secretário Municipal de Governo

**Luciano de Almeida Lourenço**

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Edmilson Souza Santos**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo Administrativo nº 534/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de extensão de rede de energia elétrica em baixa e média tensão.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 102.893,46

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 21/09/2020 – 09:00h.

**DATA DA VISITA TÉCNICA:** Terá que ser agendada na SEMOB .

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.715/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora pública ELISA PORTO PINHEIRO DAVID, PNT – Análises Clínicas, mat. nº 2307, no período de 15 de agosto de 2020 a 13 de setembro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6680/2020.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.716/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora SHEILA MARIA DOS SANTOS BATISTA, mat. nº 600, para substituir a servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, como Membro da Comissão de Admissão de Estágio, nomeada por meio da Portaria nº 17.937/2019, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020  
Processo Administrativo nº 5637/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas embaladas individualmente em plásticos resistentes, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 682.080,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 14/09/2020 – 09:00h.

**LOCAL:** Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) cartucho original HP 950XL, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 28 de agosto de 2020.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.717/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora KÁTIA RAQUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, mat. nº 2461, para substituir a servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, como PRESIDENTE da Comissão de Inventário e Avaliação para execução de procedimentos relativos à avaliação inicial dos bens públicos do Fundo Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria nº 18.327/2020, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.718/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** designar a servidora ROSEMERI RIBEIRO SANTOS, mat. nº 1776, para substituir a servidora MÁRCIA CRISTINA GOMES VEROL STEINER, mat. nº 1811, como Agente Patrimonial da SEMSA – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeada por meio da Portaria nº 18.340/2020, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.720/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, a servidora OLGA MOREIRA, SECRETÁRIO ESCOLAR, mat. nº 8397, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de agosto de 2020, de acordo com o Processo nº 6585/2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.723/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ FERNANDO CRUZ DA ROCHA DUMAS, PNS – MEDICINA DO TRABALHO, mat. nº 2906, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de agosto de 2020, de acordo com o Processo nº 6074/2020.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 18.719/2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão responsável pela Avaliação de Desempenho dos Guardas Civis Municipais de Quissamã, prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 004/2019, que será composta pelos seguintes membros:

**MAT. NOME**

2403 CIRLEI GOMES DA SILVA  
2317 CLÁUDIO MARCIO PIMENTEL  
2713 ELMO DE SOUZA MARINS  
2321 FABIO DA SILVA GOMES  
1326 HUGO DE PAULA  
6131 ROBERTA REIS DOS SANTOS  
6609 VALDERSON MARTINS SANTOS

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de agosto de 2020.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2948, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.**

**ATUALIZA A FASE EM QUE SE ENCONTRA O MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ DE ACORDO COM O PLANO MUNICIPAL DE RETOMADA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS.**

A Prefeita do Município de Quissamã, **MARIA DE FÁTIMA PACHECO**, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições constantes do ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020, que institui o Plano de Retomada de Atividades Econômicas e Sociais, prevenindo a transição gradual das medidas de isolamento social, como meio de combate à disseminação do coronavírus (COVID-19);

**DECRETA:**

**Art. 1º** O município de Quissamã encontra-se enquadrado na fase AMARELA, de acordo com o Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas e Sociais, em atendimento ao artigo 4º do Decreto Municipal nº 2887, de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 28 de agosto de 2020.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita